

PORTARIA Nº 030/2024.

Talismã-TO, 20 de junho de 2024.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO PARA INVESTIDURA (POSSE) NO CARGO DE PSICÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã), e dá outras providências”, e;

Considerando, que a candidata **Narla Núbia Rodrigues de Moura Lemos**, foi nomeada no dia 21/05/2024, por meio do **Decreto nº 042/2024**, de 21 de maio de 2024, publicado no **Diário Oficial do Município nº 090**, de 21 de maio de 2024;

Considerando, que após sua nomeação a servidora entregou parte da documentação exigida para efetivação de sua posse;

Considerando, que foi constatado que além da servidora ocupar cargo efetivo inacumulável (Agente de Fiscalização), por **expressa vedação constitucional**, ainda, encontrava-se designada para exercer cargo de provimento comissionado de “Assessor Técnico de Arrecadação e Receitas”, o qual exige **dedicação exclusiva**;

Considerando, o **Parecer Jurídico nº 046/2024**, no qual sugeriu que a candidata nomeada apresentasse os documentos comprobatórios de sua demissão dos cargos que já exerce, sob pena de ser-lhe negada a posse no cargo de psicóloga deste município, observando-se o prazo legal concedido na convocação para a posse;

Considerando ainda, o requerimento da candidata no qual solicitou a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, para que possa investir no cargo público de Psicóloga, protocolo nº 288/2024, datado de 20/06/2024.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a candidata **NARLA NÚBIA RODRIGUES DE MOURA**, **Inscrição nº 962**, **CPF 935.***.***-20**, prorrogação pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data (20/06/2024), para que a servidora apresente a documentação comprobatória de sua demissão dos cargos que já exerce junto ao Município de Alvorada-TO.


Diogo Borges de A. Costa
Prefeito Municipal

Art. 2º Revogadas as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “Portaria nº 030/2024, de 11/06/2024, que “CONCEDE PRORROGAÇÃO PARA INVESTIDURA (POSSE) NO CARGO DE PSICÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 20/06/2024